



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 01 de dezembro de 2021

**DECRETO Nº 045/2021**, de 01 de dezembro de 2021.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** o disposto na sessão III, Art. 14 da Lei Municipal nº 005/2010 de 07 de junho de 2010 que trata do Estatuto do Servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019 pelo Decreto nº 026/2019.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar em 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB,  
em 01 de dezembro de 2021.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**